

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 127

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 12 de julho de 2022

Comissão de Justiça conclui semestre com 306 proposições aprovadas

Colegiado autorizou auxílios para vítimas das chuvas, além de incentivos a setores afetados pela pandemia

Responsável por avaliar a constitucionalidade, a legalidade e a juridicidade de quase todas as proposições que tramitam na Alepe – à exceção das leis orçamentárias –, a Comissão de Justiça (CCLJ) deu aval a 306 proposições no primeiro semestre deste ano. Destacaram-se, entre elas, iniciativas em socorro às vítimas das chuvas que atingiram Pernambuco nos últimos meses e em apoio aos setores prejudicados pela pandemia de Covid-19.

No total, foram distribuídas para receber parecer do colegiado 504 matérias, apresentadas não apenas pelos Poderes Executivo e Judiciário, assim como por instituições estaduais como Ministério Público (MPPE), Defensoria Pública (DPPE) e Tribunal de Contas (TCE-PE).

Ainda no mês de fevereiro, quando a Alepe retomou as atividades após o recesso legislativo, a CCLJ cancelou um auxílio financeiro para artistas e grupos culturais que atuam no Carnaval. A medida foi tomada diante da suspensão dos festejos em função da continuidade da pandemia e

do avanço da variante Ômicron do novo coronavírus.

Após as chuvas ocorridas desde o final de maio, o grupo parlamentar foi chamado a se pronunciar sobre propostas do Governo que estabelecem auxílio-emergencial e prioridade no programa estadual de habitação para pessoas que tiveram as casas atingidas. Na ocasião, manifestou-se favoravelmente, ainda, à pensão vitalícia de um salário mínimo aos que perderam familiares na tragédia.

SERVIÇO PÚBLICO

Na área da educação, foi aprovado um reajuste no piso salarial dos professores, além do pagamento extra aos docentes por meio do Valoriza Educação, da ampliação do programa Ganhe o Mundo e do reajuste nas bolsas do PE no Campus. Matérias que tratam da segurança pública também foram ratificadas, como o aumento no soldo dos policiais militares e civis, a instituição do Departamento de Polícia Penal e as cotas de 20% para mulheres nos concursos dessas corporações.

O reajuste linear de 5% para o funcionalismo estadual foi outra pauta a passar pela CCLJ. As 25 reuniões



LEGALIDADE - “Tivemos discussões aprofundadas a respeito de todos os assuntos que afetam o povo pernambucano”, avaliou o presidente Waldemar Borges

realizadas durante o primeiro semestre ocorreram de forma remota, por videoconferência. O presidente da Comissão, deputado estadual Waldemar Borges (PSB), avalia que isso não afetou a produtividade: “Tivemos discussões aprofundadas a respeito de todos os assuntos que afetaram o povo pernambucano”, pontuou.

“Queremos agradecer a todos os deputados e deputadas que fazem parte do colegiado pela participação ativa e ágil nas discussões e pela contribuição para a melhoria das proposições apresenta-

das”, prosseguiu o socialista. Do total de projetos distribuídos, 407 foram de autoria de parlamentares da Alepe.

Também foram analisadas 78 matérias provenientes do Poder Executivo, oito do Tribunal de Justiça (TJPE), sete do procurador-geral de justiça, dois da DPPE e outros dois do TCE-PE. Os temas incluíam aumentos para servidores do MPPE e do Judiciário, remuneração por produtividade para promotores e procuradores de justiça e magistrados, além da reforma administrativa do Tribunal de Contas.

INICIATIVAS PARLAMENTARES

Entre as proposições de autoria do Legislativo endossadas, estão as que criam políticas estaduais de valorização da mulher no campo, da deputada Alessandra Vieira (União); de incentivo ao desenvolvimento do cooperativismo, de Waldemar Borges; de desenvolvimento e apoio às atividades das mulheres marisqueiras, de Teresa Leitão (PT); e de reinserção social para dependentes químicos recuperados, do Pastor Cleiton Collins (PP).

No mês de março, o co-

legiado reuniu-se de forma presencial em uma audiência pública para tratar do Projeto de Lei nº 3098/2022, que dispõe sobre o cultivo e o processamento da *Cannabis sativa* para fins medicinais, veterinários, científicos e industriais em Pernambuco. A iniciativa do deputado João Paulo (PT) propõe autorizar a produção de medicamentos derivados da planta por associações de pacientes nos casos permitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e pela Lei Federal nº 11.343/2006.

FOTO: NANDO CHIAPPETTA

Lei

LEI Nº 17.879, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Altera a Lei n. 13.332, de 7 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, a fim de autorizar o Tribunal de Justiça de Pernambuco a alterar a sua estrutura administrativa por normativo interno.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO: Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

“Art.5º.....

§ 5º Os cargos amplos, quando vagos, poderão ser remanejados entre as diversas funções e especialidades em que se dividem, por resolução aprovada pelo Tribunal Pleno. (NR)

§ 6º O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco poderá criar novas especialidades e áreas de atividade para atender às necessidades do serviço.” (AC)

“Art. 7º-A. O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco fica autorizado a transformar os cargos comissionados e as funções gratificadas do seu quadro de pessoal, mediante resolução aprovada pelo Tribunal Pleno, sem aumento de despesa, sendo vedada a transformação de função em cargo ou cargo em função. (AC)

Art. 7º-B. As áreas de atividade dos respectivos cargos de provimento efetivo que se encontrem vagos poderão ser alteradas por resolução aprovada pelo Tribunal Pleno, sem aumento de despesa, observados os seguintes requisitos: (AC)

I - inexistência de concurso público em andamento, assim considerado aquele cujo edital de abertura tenha sido publicado e o de homologação do resultado ainda não tenha sido publicado na imprensa oficial; ou, (AC)

II - existindo concurso público com prazo de validade em vigor, tenham sido totalmente preenchidas as vagas previstas no edital.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 11 de julho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

ATO Nº 702 /22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005907/2022 e no Ofício nº. 078/2022, do Primeiro Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães, RESOLVE: exonerar o servidor FELIPE DE MEDEIROS BIONE, do cargo em comissão de Assessor Consultivo, Símbolo PL-CDP-2, da Estrutura da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional, a partir do dia 12 de julho de 2022, nos termos da Lei nº 11.641/99, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 11 de julho de 2022.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

ATO Nº 703/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005899/2022 e no Ofício nº 077/2022, do Primeiro Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães, RESOLVE: nomear NANJI GOMES DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor da Primeira Secretária, Símbolo PL-ASC-1, a partir do dia 12 de julho de 2022, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 11 de julho de 2022.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

ATO Nº 704/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005908/2022 e no Ofício nº 079/2022, do Primeiro Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães, RESOLVE: nomear ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Assessor Consultivo, Símbolo PL-CDP-2, da Estrutura da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional, a partir do dia 12 de julho de 2022, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 11 de julho de 2022.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

Ato

ATO Nº 701/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005898/2022 e no Ofício nº. 076/2022, do Primeiro Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães, RESOLVE: exonerar o servidor MANOEL LENILSON CAVALCANTE DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor da Primeira Secretária, Símbolo PL-ASC-1, a partir do dia 12 de julho de 2022, nos termos da Lei nº 11.641/99, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 11 de julho de 2022.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

ATO Nº 705/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005904/2022, do Deputado Isaltino Nascimento, RESOLVE: nomear THIAGO CESAR MELO DA SILVA, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 33% (trinta e três por cento), a partir do dia 12 de julho de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 11 de julho de 2022.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

ATO Nº 706/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005889/2022 e no Ofício nº 0067/2022, do Deputado Doriel Barros, RESOLVE: nomear KARINA MARIA MAUX TAVARES, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), a partir do dia 12 de julho de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 11 de julho de 2022.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 194/2022

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 005778/2022 e Parecer da Procuradoria Geral nº 542/2022,

RESOLVE:

Considerar licenciada para gozo de Licença Prêmio, no período de 01 (um) mês, referente ao 2º (segundo) decênio, a partir do dia 01 de agosto de 2022, a servidora NORMA MARIA SIÃO SOARES, matrícula nº 329, Analista Legislativo; especialidade: Administração, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 11 de julho de 2022.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Manoel Ferreira; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretário, Deputado Rogério Leão; 4º Secretária, Deputada Alessandra Vieira; 1º Suplente, Deputado Antonio Fernando; 2º Suplente, Deputada Simone Santana; 3º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 4º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 5º Suplente, Deputada Dulci Amorim; 6º Suplente, Deputada Fabiola Cabral; 7º Suplente, Deputado Romero Albuquerque. Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; Superintendente-Geral - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; Secretária-Geral da Mesa Diretora - Cássia Maria Lins Villarim Silva; Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima; Superintendente Administrativo - Juliana de Brito Figueiredo; Superintendente de Gestão de Pessoas - Rene Barbosa Gomes da Silva; Superintendente de Tecnologia da Informação - Bráulio José de Lira Clemente Torres; Chefe do Cerimonial - Franklin Bezerra Santos; Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Sara Behar Torres Kobayashi; Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva; Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos; Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno; Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - José Rivelino Ferreira de Moraes; Superintendente de Comunicação Social - Ricardo José de Oliveira Costa; Chefe do Departamento de Imprensa - Edson Alves Jr.; Editora - Ivanna de Castro; Repórteres - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Verônica Barros; Fotografia: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia); Repórteres Fotográficos - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; Diagramação e Edição Eletrônica: Alécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scom@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

PORTARIA Nº 195/2022

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 005649/2022 e Parecer da Procuradoria Geral nº 541/2022,

RESOLVE:

Considerar licenciado para gozo de Licença Prêmio, no período de 01 (um) mês, referente ao 2º (segundo) decênio, a partir do dia 11 de julho de 2022, o servidor **JOSIAS FELISMINO RAMOS**, matrícula nº 479, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 11 de julho de 2022.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 196/2022

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005649/2022, e Parecer da Procuradoria Geral nº 541/2022,

RESOLVE:

designar a servidora **EROTIDES BANDEIRA DE ARRUDA**, matrícula nº 28239, Chefe do Departamento de Legislação Estadual, para responder cumulativamente pela Gerência de Atualização da Legislação Estadual, no impedimento do titular, **JOSIAS FELISMINO RAMOS**, matrícula nº 479, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, em virtude do gozo de Licença Prêmio, no período de 01 (um) mês, referente ao 2º (segundo) decênio, a partir do dia 11 de julho de 2022, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 11 de julho de 2022.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

**Essa novidade
você vai curtir
e também seguir**



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.
Acesse, curta e siga.

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

**Folheie o
Diário Oficial
com apenas
alguns cliques**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.
Acesse, curta e siga.

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

Essa novidade você vai curtir e também seguir



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br